



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO/2023 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 23 de outubro de 2023, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM -2º andar, teve início a 10ª Reunião/2023 em caráter ordinário de sua Equipe de Gestores (Prefeito Universitário Diretores e Diretora), Presidida pelo Prefeito Universitário, Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno. Estiveram presentes o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior e a Diretora de Projetos e Orçamentos em Exercício do Cargo, Sra. Flávia Fernandes Carvalho. **1- Ata da 9ª Reunião/2023:** aprovada com uma abstenção e a **Ata da 1ª Reunião Extraordinária/2023:** aprovada por unanimidade. **DIRLO:** O Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas comunicou que realizou uma reunião no dia 23/10/2023, às 9h na sala de reuniões da Prefeitura Universitária com os representantes da Divisão de Conservação e Limpeza (DICEL), da Divisão de Apoio à Logística (DIALO), e da empresa vencedora no processo licitatório, responsável pelo serviço de desinsetização nesta Instituição. Flávio Martins disse que possivelmente, a partir do dia 5/11/2023 a empresa iniciará seus trabalhos. Diante disso, informou que para atender às Ordens de Serviços (OS) provenientes da Comunidade Universitária, **será considerado o critério** por ordem decrescente dos mais antigos aos mais recente. O Diretor dissertou que o processo licitatório, referente ao serviço de Drogaria no Bloco 5OSM, se encontra em andamento (Processo Sei: 23117.090341/2022-71). Flávio Martins, informou que esteve de viagem ao campus dos Ipê da UFU, situado na cidade de Patos de Minas. O intuito da viagem foi dialogar sobre a implementação do novo campus. Dentre as implementações, junto ao Assessor do Reitor, Prof. Matheus de Souza Gomes, o Diretor comunicou que será necessária a implantação das vias de acesso ao campus, bem como dos serviços de correios e telégrafos, e de internet. Além disso, destacou serem indispensáveis os funcionamentos da cantina e do novo poço artesian para o campus. No transcorrer dos trabalhos, Flávio solicitou ao Assessor do Reitor que viabilizasse junto à Prefeitura Municipal, as linhas de transporte coletivo de modo a atender à Comunidade Universitária, e demais usuários(as). Também, solicitou **que fossem previstos** os serviços de coleta do lixo. Finalizando, disse que os bancos e mesas de cimento foram providenciados, e serão instalados na praça do Campus Umuarama, a qual se encontra em construção no local onde foi demolido o Bloco 2RJU. Segundo ele, serão feitas a limpeza nas obras, e o plantio de grama (serviço de jardinagem). **DIROB:** O Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, comunicou que todos os processos licitatórios serão tramitados à Diretoria de Compras e Licitações (DIRCL) até o dia 11/11/2023, com exceção do processo licitatório dos Ginásios do Campus Educação Física, denominados G1 e G2, que se encontram em adequação para serem encaminhados posteriormente. Quanto à execução e conclusão das obras do Teatro (5RSM), e reforma do Cinema da UFU (3CSM), espaços culturais desta Instituição se encontram em andamento (23117.058459/2023-95). As construções da quadra poliesportiva e do campo de futebol no Campus Pontal/UFU se encontram em andamento (23117.056752/2021-56). Informou, ainda, que a contratação de empresa para executar obras de tapa buracos e recapeamento de ruas do campus (23117.039701/2021-60) **aguarda definições quanto ao projeto de telefonia para o referido campus.** O Prof. Dogmar comentou que as obras de construção do poliesportivo no campus Monte Carmelo necessitarão de um prazo maior a ser definido para que posteriormente, seja encaminhado à DIRCL. No que tange à contratação de empresa para executar a obra de finalização do bloco multiuso, denominado 1APM, localizado no Campus Ipê desta Instituição, segundo o Diretor há previsão de conclusão para o mês de março ou abril de 2024 (Processo Sei: 23117.031615/2021-17). No que diz respeito ao **processo licitatório referente ao serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra para a prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, adequações e adaptações nos espaços físicos,** informou que se encontra em andamento (Processo Sei: 23117.076624/2022-18). Ao que se refere às obras dos Blocos 2EJU e 2UJU informou que as mesmas se encontram em andamento (Processo Sei:23117.081320/2021-83). O Prof. Dogmar solicitou uma visita técnica com sua presença, do Prefeito Universitário, dos Diretores de Logística e de Sustentabilidade, e da Diretora de Projetos e Orçamentos à Fazenda Capim Branco. A visita técnica será feita visando vistoriar as obras de construção do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Bem-Estar, Nutrição e Alimentação de Pets da Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV) da UFU (Processo Sei: 23117.040330/2021-69). Dissertou que foram concluídas as obras do Museu do Índio, a ser instalado na Unidade Duque de Caxias. Em continuidade aos trabalhos, o Prof. Dogmar apresentou as propostas de fluxograma para Cadastramento de demandas de obras e de Elaboração de processos licitatórios envolvendo obras, e reformas

(com previsões 2024, 2025 e 2026). Ao final da reunião, o fluxograma foi apreciado e aprovado pela Equipe da PREFE. Em ato contínuo, o Prof. Damasceno solicitou ao Secretário da PREFE, o agendamento de uma reunião com Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade da Universidade Federal de Uberlândia (COMGOV). O intuito da reunião é o de apresentar o fluxograma aos membros do Comitê. **DIRSU:** O Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior, comunicou que está organizando o Relatório de Gestão (2017 a 2023). Houve amplo debate sobre o assunto. Após isso, Nelson Barbosa solicitou aos Diretores e à Diretora que enviem a ele, os temas relevantes a serem destacados. Foi dado um prazo até o dia 20/11/2023 para o envio de matérias. Após receber as sugestões das temáticas, Nelson Barbosa juntamente com o Prof. Damasceno, darão encaminhamento à formatação final do Relatório de Gestão. **DIRPO:** A Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira, comunicou que realizará uma reunião com sua equipe técnica, para tratar de temas relacionados ao PAC-UFU/2024. Ainda sobre o assunto, Gláucia Trindade, comentou da realização de uma reunião para dialogar sobre o Plano de Contratação Anual, referente ao exercício de 2024, realizada no dia 16/10/2023, às 14h30 no Gabinete do Reitor com sua presença, do Prof. Damasceno, Prefeito Universitário, do Diretor de Obras, Prof. Dogmar e do Prof. Valder, Reitor da UFU. Comentou que os projetos para construções dos galpões da Diretoria de Materiais (DIRAM), se encontram em andamento. Gláucia Trindade, dissertou que fará uma visita técnica ao Campus Pontal, a realizar-se no dia 25/10/2023, a fim de averiguar a situação das edificações. **PREFE:** O Prefeito Universitário, Prof. Damasceno comunicou sobre a Resolução Nº 9/2019, de 25/9/2019, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX) que disciplina a utilização de espaços da arte e dá outras providências. Diante do Ato Normativo, o Prefeito Universitário solicitou aos Diretores e à Diretora a indicação de um nome para compor a Comissão Local da PREFE de modo a regulamentar os locais apropriados para grafiteagem em áreas comuns dos *campi* da UFU. O Prof. Damasceno propôs a representação da Prefeitura Universitária, do Instituto de Artes (IARTE) e da Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design (FAUeD). Por fim, o Prof. Damasceno comentou que entre os dias 27 e 30/10/2023 recepcionará os Professores Jodnes Sobreira Vieira, Superintendente de Serviços de Infraestrutura e Jorge Antônio Vieira Gonçalves, Chefe da Divisão de Projetos da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Às 16h30 (e trinta minutos) e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário, pelo Prefeito Universitário, Diretores e Diretora. Uberlândia, 23 de outubro de 2023.

Dogmar Antonio de Souza Junior – Diretor de Obras (DIROB);

Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística (DIRLO);

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário (SECPREFE);

Gláucia Trindade Pereira – Diretora de Projetos e Orçamentos (DIRPO);

João Jorge Ribeiro Damasceno- Prefeito Universitário (PREFE);

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade (DIRSU).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 14/02/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 15/02/2024, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 19/02/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 21/02/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 01/03/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 01/03/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5171511** e o código CRC **4176FF89**.
